



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 30.807, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera dispositivos do Decreto nº 30.547, de
13 de agosto de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º, *caput*, inciso II, alínea “a”, inciso VIII, alínea “a”, inciso X, alínea “b”, do Decreto nº 30.547, de 13 de agosto de 2025, que “Nomeia e reconduz membros para compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - Consea/RO, para o biênio 2025-2027, e revoga o Decreto nº 28.277, de 19 de julho de 2023.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

II -

a) Júlia Souza Amaral, titular; e

.....

VIII -

a) Renata Esteves da Costa, titular; e

.....

X -

.....

b) Ada Alves dos Reis Mendes, suplente.” (NR)

Art. 2º As datas correspondentes às nomeações dos membros indicados no art. 1º, para complementação de mandato, ficam estabelecidas conforme seguem:

I - Júlia Souza Amaral e Renata Esteves da Costa, a contar de 18 de setembro de 2025; e

II - Ada Alves dos Reis Mendes, a contar de 22 de setembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas indicadas no art. 2º.

Rondônia, 23 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/10/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064834495** e o código CRC **CDA103A5**.

Referência: Caso responda este Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.007383/2025-15

SEI nº 0064834495